



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.leg.br



PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Leitura e votação da Ata da 31ª Reunião Ordinária
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;
- IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) Emendas modificativas n 001, 002 e 003 ao Projeto de lei nº 029/2016 (presença de salva vidas em clubes)

Vereadores Sérgio Norfino Pinto e Paulo Roberto Cabral

b) PROJETO DE LEI Nº055/2016

Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado

Dispõe sobre o funcionamento de Farmácias e Drogarias no âmbito do Município de Viçosa e dá outras providências

c) Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de lei nº 049/2016 (óbitos maternos)

Vereador Sávio José do Carmo Silva

d) Emenda Supressiva nº 001 e 002 ao Projeto de lei nº 049/2016 (óbitos maternos)

Vereador Sávio José do Carmo Silva

e) PROJETO DE LEI Nº 049/2016

Vereador Sávio José do Carmo Silva

Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de óbitos maternos, neonatais e infantis no Município de Viçosa e dá outras providências

V – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 156 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VI) Discussão e votação das proposições avulsas: *(10 minutos art.155 c/c art. 159 do RI)*

VII) Discussão e votação dos seguintes projetos:

a) PROJETO DE LEI Nº 053/2016 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente

b) PROJETO DE LEI Nº 039/2016 – 2ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Institui a Política Municipal do Idoso no Município de Viçosa e dá outras providências

VIII) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Cada Vereador terá 5 minutos para explicação pessoal, não se permitindo apartes, art. 172, parágrafo único do RI)*

Viçosa, 27 de setembro de 2016.



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicoso.mg.leg.br



Vereadora Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira
Presidente